



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

250525

INDICAÇÃO N° 065/2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Carmo Konzen**

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Executivo Municipal:

Que a Secretaria Municipal de Saúde promova ações de prevenção a Dengue, em parceria com entidades da sociedade civil organizada, a fim de manter o município livre da dengue.

Justificativa:

No Rio Grande do Sul ocorreu a redução de 62% nos casos prováveis de dengue no em 2025, esses números foram possíveis devido ao intenso trabalho dos municípios.

Intensificar as ações como a informação através de jornais e redes sociais é uma ferramenta de grande impacto. Dessa forma conforme já fiz ano passado, viemos apresentar a referida indicação para que as ações sejam intensificadas.

General Câmara, 15 de dezembro de 2025


VEREADORA LAIS LUCAS
Bancada do PSDB